



A JUSTIÇA SOCIAL COMO POSSIBILIDADE PARA A RECONFIGURAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E DE GÊNERO

Schirley Kamile Paplowski¹

Vitória Agnoletto²

Anna Paula Bagetti Zeifert³

Resumo: O presente estudo se propõe a investigar a violência contra a vida feminina, com enfoque para a que lhe provoca a morte, ao lado da influência exercida por fatores sociais e históricos. São problemas orientadores da investigação: o que há na América Latina que a torna a região mais perigosa do mundo para mulheres? As desigualdades socioeconômicas interferem na opressão e na violência praticadas contra elas? O motivo decorre da incidência do fenômeno, para demonstrar que feminicídio e desigualdades sociais se entrecruzam no solo latino-americano, inibindo o exercício da vida (digna) de mulheres e meninas. Como hipótese, que os sujeitos apresentam traços de dominação, aliados a diferentes formas de desigualdade, provocando cenários desastrosos. Ainda, que o desenvolvimento da justiça social pode reconfigurar

¹ Bacharela em Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Integrante do grupo de pesquisa “Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade” (CNPq). E-mail: schirleykamile@hotmail.com

² Acadêmica do Curso de Graduação em Direito da UNIJUÍ. Bolsista PIBIC/UNIJUÍ do projeto de pesquisa “Justiça Social: os desafios das políticas sociais na realização das necessidades humanas fundamentais”. Integrante do grupo de pesquisa “Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade” (CNPq). E-mail: viagnoletto@yahoo.com.br

³ Doutora em Filosofia (PUCRS). Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos – e do Curso de Graduação em Direito da UNIJUÍ/Brasil. Integrante do grupo de pesquisa “Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade” (CNPq). Coordenadora do projeto de pesquisa “Justiça Social: os desafios das políticas sociais na realização das necessidades humanas fundamentais”. E-mail: anna.paula@unijui.edu.br

tais relações. O método empregado é do tipo hipotético-dedutivo, cuja técnica de pesquisa é bibliográfica, com base teórica produzida pelo órgão CEPAL.

Palavras-chave: Dominação. Colonialismo. Subtração da vida feminina. Justiça social.

Abstract: This study aims to investigate violence against female life, focusing on the one that causes her death, along with the influence exerted by social and historical factors. These are guiding research problems: What in Latin America makes it the most dangerous region in the world for women? Do socioeconomic inequalities interfere with oppression and violence against them? The reason stems from the incidence of the phenomenon, to demonstrate that femicide and social inequalities intersect in Latin American soil, inhibiting the exercise of (dignified) life of women and girls. As a hypothesis, that the subjects present traces of domination, allied to different forms of inequality, causing disastrous scenarios. Also, that the development of social justice can reconfigure such relationships. The method employed is of the hypothetical-deductive type, whose research technique is bibliographic, based on the theoretical produced by ECLAC.

Keywords: Domination. Colonialism. Subtraction of female life. Social justice.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Feminicídio e desigualdades sociais se entrecruzam no solo latino-americano, campo fértil para impedir o exercício da vida digna de mulheres e meninas. Esta pesquisa analisa a violência contra a vida feminina, com enfoque para a que lhe provoca a morte, tendo como base os dados que alertam à sua elevada incidência na América Latina. Ainda, quais possíveis fatores, do ponto de vista social (e histórico), influenciam nesse comportamento truculento no espaço geográfico em discussão. Os problemas orientadores da investigação são: o que há na América Latina que a torna a região mais perigosa do mundo, em termos de dados estatísticos, para mulheres? As desigualdades socioeconômicas interferem na opressão e na violência contra mulheres latino-americanas?

A hipótese construída foi de que a região latino-americana compreende um dos espaços do globo com fortes características de desigualdades sociais. Possui seus eixos estruturantes em outras formas de desigualdades, como de gênero e étnica, segundo análises organizadas pelo CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe), órgão da ONU. Nesses espaços,

mulheres – e com mais ênfase para aquelas de origem indígena ou afrodescendente – enfrentam maiores dificuldades para viver uma vida valha a pena ser vivida, o que também impede a inclusão social e a igualdade, fatores que obstam a concretização da justiça social nesses territórios. Ademais, a região apresenta os piores dados em termos globais no que se refere à prática denominada de feminicídio (que consiste na subtração da vida humana feminina por questões de gênero).

Como hipótese ao primeiro problema, são trazidos os aspectos cultural e histórico destes povos, pela formação. Tem-se como possível resultado que os sujeitos apresentam traços de dominação e de hierarquização, entrecruzados com a desigualdade de gênero. Com relação ao segundo problema, a hipótese é de que sim. Isso levando em consideração que a desigualdade de gênero se manifesta de diversos modos, cujo extremo é a violência. Dentro desta, o feminicídio é o seu ápice. O que se deseja dizer é que políticas sociais com ênfase na educação, no desenvolvimento de potencialidades (capacidades), de empoderamento de mulheres (especialmente na divisão sexual do trabalho) e de respeito à condição humana são elementos capazes de reconfigurar as relações sociais e, especialmente, as de gênero.

As hipóteses foram confirmadas em resultados, estruturadas em três seções neste artigo. A abordagem metodológica empregada é do tipo hipotético-dedutivo, cuja técnica de pesquisa é exploratória, utilizando essencialmente como base teórica documentos produzidos pela CEPAL.

AMÉRICA LATINA: ONTEM E HOJE

Situada na região do continente americano, a América Latina compreende territorialmente a América do Sul, a América Central e o México, segundo definições que melhor correspondem aos critérios adotados pela Organização das Nações Unidas (ONU), e hoje engloba vinte países, inclusive o brasileiro. A formação deste espaço, nos moldes em que o conhecemos hoje, teve início com o evento da colonização, nas suas formas de colonialismo e posteriormente de colonialidade, produzida pelos impérios espanhol e

português entre os séculos XVI e XX. A partir da exploração territorial, de seus recursos (materiais, imateriais e humanos) e de sua história, institui-se o conceito de modernidade, ao lado da formação de padrões de poder que beneficiaram o continente europeu e permitiram aos seus países elaborar a própria versão de superioridade, de racionalidade e de Ocidente (QUIJANO, 2005).

A eliminação deliberada de vidas, experiências, hábitos, símbolos e ideias submeteu os nativos a formas de poder externas, não apenas sobre seu território, mas sobre a própria existência, o que repercute ainda hoje através da colonialidade. A consciência desse processo, como observa Quijano (2005), deve-se aos movimentos recentes, promovidos por indígenas e por afro-latino-americanos. Construída para atender objetivos europeus, a América Latina se materializou como uma sociedade que não para si própria, cuja consequência foi existir na qualidade de periferia e em função de outras civilizações, como Espanha, Portugal, França e Holanda. Outra consequência (foi e ainda) é a desigualdade reinante na América Latina. Para Rojas (2004, p. 29), trata-se da civilização mais desigual de todo o mundo. Isso não significa necessariamente ser a mais pobre, “mas apenas que é a civilização que apresenta os maiores e mais brutais contrastes entre minorias ricas e maioria pobre e miserável.”

Tal circunstância é aspecto histórico e estrutural das sociedades latino-americanas e caribenhas, que assim se mantêm e reproduzem o contexto de disparidades, até mesmo em períodos de crescimento e de prosperidade econômica, como levantado pela CEPAL (2016). Os avanços obtidos nos últimos anos não foram o suficiente para modificar substancialmente esta realidade. “[...] persisten altos niveles de desigualdad, que conspiran contra el desarrollo y son una poderosa barrera para la erradicación de la pobreza, la ampliación de la ciudadanía y el ejercicio de los derechos, así como para la gobernabilidad democrática.” (CEPAL, 2016, p. 15).

As conclusões da CEPAL (2016) sobre a desigualdade na sociedade latino-americana reafirmam que a disparidade gera fortes barreiras, impeditivas da ascensão social. Impedem o bem-estar da população – contexto reproduzido intergeracionalmente. Isso é: a desigualdade dificulta, quando não

impossibilita, que a mobilidade social ocorra; que pessoas vivendo em baixas condições possam melhorar suas vidas e de seus filhos. Do mesmo modo, quem se encontra no topo das condições sociais e econômicas de vida, assim permanece, bem como seus sucessores, concentrando a riqueza e as oportunidades sobre as mãos de poucos.

A própria Comissão reconhece que a desigualdade social é um fenômeno de grande complexidade. Deve-se observar que ela não se restringe às diferenças de rendimentos e de oportunidades econômicas, versa também sobre oportunidades em geral, sobre pleno gozo de direitos, sobre viver com dignidade, atendimento às necessidades fundamentais, de saúde, lazer, segurança. Nesse toar, a ideia de igualdade também é complexa, pois se relaciona com as facetas da vida humana que vão além de critérios basicamente econômicos:

O fato da América Latina albergar índices elevados de desigualdades social – com ênfase para as atinentes ao gênero, à etnia e à “raça” – impede o desenvolvimento sustentável almejado no plano de ações conhecido como Agenda 2030, uma vez que a igualdade é considerada como princípio e horizonte para o desenvolvimento, além de condição essencial para a superação da pobreza e à fruição plena de direitos (CEPAL, 2016). Logo, discutir e planejar as condições são objetivos mundiais e compromisso internacional, enfaticamente para os povos da América Latina que, embora tenha alcançado resultados progressistas na última década, continua sendo a região mais desigual do mundo (CEPAL, 2016).

À complexidade da desigualdade, soma-se o reconhecimento paulatino de que o fenômeno é multidimensional (CEPAL, 2016, p. 17). Significa dizer que a disparidade de rendimentos, de inserção no mercado de trabalho, é agregada a outras formas de desigualdades, com aspectos políticos, sociais e culturais, aliadas a “[...] mecanismos de discriminación que se reproducen en diversos ámbitos socioeconómicos más allá del trabajo, como la salud, la educación, la cultura y la participación política y ciudadana.” Nesse passo, a dinâmica da desigualdade prejudica ainda mais aqueles que já se encontram em uma condição de vulnerabilidade social.

A Comissão (2016) alerta para os mecanismos de discriminação oriundos da permanência e da reprodução da desigualdade social latino-americana, mecanismos esses que são estruturais e institucionais, nítidos nas questões de gênero, étnicas, “raciais” e de ordem socioeconômica. Enquanto tais desafios persistirem e não forem verdadeiramente enfrentados, a desigualdade e suas mazelas continuarão inviabilizando o desenvolvimento da sociedade e das pessoas. Impedirá, em síntese, a própria justiça social.

COLONIALISMO E COLONIALIDADE

Para compreender colonialismo e colonialidade, necessário perpassar pelo denominado Pensamento Descolonial. Sua existência tem o objetivo de despir os discursos que ainda predominam, imbuídos de uma visão eurocêntrica e inferiorizadora dos saberes locais, além de provocar a reflexão quanto a padrões de poder vigentes. Na base de sua análise há “uma leitura desconstrutiva da visão tradicional da modernidade e uma análise da subalternização cultural e epistêmica das culturas não europeias”, como indicam Thais Luzia Colaço e Eloise Damázio (2010, p. 87).

O pensamento descolonial possui um elemento-chave, atinente à distinção entre o que se tem por colonialismo e por colonialidade. Pode-se dizer que a colonialidade sobrevive ao colonialismo, porque mais complexa. Enquanto esse diz respeito à dependência estabelecida entre o colonizador e o colonizado, diante da relação político-econômica entre os povos, a colonialidade se refere a um padrão de poder oriundo do colonialismo moderno, determinando modos de viver e de relacionar-se.

Suas vertentes são igualmente perniciosas, como aquela que se manifesta sobre os corpos humanos, a partir do elemento de distinção pela raça (ou etnia). Cuida-se da colonialidade do poder, para classificar, patologizar e hierarquizar os indivíduos e seus grupos. Através desta visão hegemônica que ainda predomina o sistema-mundo moderno/colonial (na acepção de pensadores descoloniais), estabeleceu-se a perspectiva de superioridade e de racionalidade. Com este “modelo-padrão”, sociedades exploradas e que hoje são soberanas – ao menos no seu intento político – possuem parâmetros para

alcançar. Analisam seus desafios internos com a perspectiva dos padrões europeus, quando, a medida necessária (e descolonial) seria compreender sua própria realidade e história.

Na América Latina (e especialmente no Brasil), não é diferente. De acordo com Quijano (2005), há um impeditivo do reconhecimento da própria realidade: consequência da visão eurocêntrica, que distorce e até mesmo bloqueia o percebimento da experiência destes povos. Destarte, o enfrentamento de óbices latino-americanos também é dificultado, uma vez que a realidade hodierna é resultado de ações que se prolongaram na história interna, cujo enfrentamento requer ir além do que se mostra no presente. “Dessa maneira, a colonialidade do poder faz da América Latina um cenário de des/encontro entre nossa experiência, nosso conhecimento e nossa memória histórica.” (QUIJANO, 2005, p. 15).

A respeito, Rojas (2004, p. 24-25) observa a forte tendência de explicar a América Latina por uma perspectiva única dela própria, com enfoque local. Em caminho inverso, o autor acredita ser necessário “[...] procurar pensar a América Latina de hoje de uma tripla perspectiva analítica: de longa duração, globalizante e explicitamente crítica.” Ou seja, de um enfoque que considere os acontecimentos e a realidade atuais através da captação de fenômenos de longa duração, conectando ao passado. Ao absorver ideias importadas – forçosamente ingressadas na América Latina – os problemas não resolvidos se apresentam como um longo labirinto, que habitam à semelhança de fantasmas históricos (QUIJANO, 2005). A violência é nítido exemplo de um dos problemas complexos, tendo suas múltiplas formas de ser e de vitimizar.

Quijano (2005, p. 15) alerta para a espessa e escura densidade que envolve tais fantasmas históricos. Contudo, identificá-los é essencial para o reconhecimento dos próprios problemas. Referindo-se aos fantasmas, o sociólogo observa que “os da América Latina já deram muitas mostras de sua capacidade de conflito e de violência, precisamente porque foram produto de violentas crises e de sísmicas mutações históricas cujas sequelas de problemas não pudemos ainda resolver.” E exemplifica como e onde eles habitam: “[...] nossa existência social, assediam nossa memória, inquietam

cada projeto histórico, irrompem com frequência em nossa vida, deixam mortos, feridos e contundidos [...].”

Enquanto não enfrentados efetivamente nossos obstáculos, a América Latina persistirá como prisioneira da colonialidade do poder. “Para lidar com tais fantasmas e conseguir, talvez, que nos iluminem antes de desvanecer, é indispensável liberar nossa retina histórica da prisão eurocêntrica e reconhecer nossa experiência histórica.” (QUIJANO, 2005, p. 16). Para tanto, importa difundir o objetivo do pensamento descolonial e construir uma visão própria da América Latina.

O ATO DE VIVER NA AMÉRICA LATINA: PERSPECTIVA DE MULHERES

No primeiro momento deste estudo, fora analisado como desigualdade de gênero, étnicas e “raciais” constituem eixos estruturantes da desigualdade social na América Latina, bem como o fato da desigualdade ser um fenômeno complexo, resistente e multidimensional. Por detrás de conceitos abstratos e de perversos efeitos materiais, mulheres resistem, contam suas histórias e também escrevem – a exemplo das autoras.

Na conjugação dos modos tantos da violência ser, aquela praticada por questões de gênero guarda características próprias, tal como o ciclo de violência, que vai se agravando em intensidade e frequência (HIRIGOYEN, 2006). É também a espécie na qual os envolvidos possuem relação de proximidade, em que a dor é perpetrada por homens íntimos, a exemplo de pais, irmãos, namorados, companheiros e ex-companheiros. É a violência com registro de nascimento antigo e profundamente cultural; resistente a mutações na concepção de pessoa humana – resistente à própria ideia de dignidade e de direitos humanos.

O enfoque aqui traçado é à modalidade mais intensa da violência, o feminicídio: consistente na subtração da vida feminina por questões de gênero, por ser mulher⁴, pelo conjunto denso de papéis atribuídos a homens e mulheres. O homicídio nessas condições tem um local no globo em que ocorre

⁴ Não se limitando ao elemento biológico, mas em referência ao reconhecimento da própria pessoa como ser mulher.

repetidamente. “Se homicídio é a categoria penal genérica para este tipo de crime, feminicídio foi palavra inventada na América Latina: somos a região do mundo em que as mulheres mais morrem por maridos, namorados, pais ou filhos.” (DINIZ, CARINO, 2019).

Os fatores do feminicídio são múltiplos, relacionados com a figura do agressor e da pessoa ofendida. Não ocorrem instantaneamente. Estão atrelados ao sentimento de posse, de um suposto direito sobre a vida e a morte da mulher, apoiados nos papéis de gênero. Reforçam o comportamento que se espera tanto de homens quanto de mulheres: que os primeiros sejam viris, másculos, fortes e dominadores; que as segundas sejam passivas, submissas, amorosas, sem voz no âmbito público e presentes no âmbito privado.

A manifestação da violência geralmente é fracionada em estágios, graduais de intensidade e de repetição. A violência psicológica, muitas vezes imperceptível, costuma ser a primeira modalidade da violência de gênero, composta por procedimentos destinados ao controle e ao poder, as microviolências (HIRIGOYEN, 2006). Os diferentes roteiros de violência que sucedem (e isso não é uma regra, mas uma constatação), perpassam por agressões físicas, violência sexual, violência econômica e também morte de mulheres.

Hirigoyen (2006) observa que os gestos da violência de gênero indicam que seu objetivo é anular o outro enquanto sujeito. É forma de impor sobre o corpo feminino a marca da submissão e do domínio, de nele ler o controle e a aceitação da sujeição, como se fosse uma *coisa*. Na maior parte dos casos em que mulheres são assassinadas por homens íntimos, o contexto fático envolveu a tentativa de romper a relação. O inconformismo masculino, guiado pelo sentimento de posse, faz resistir o pleito de separação, predominando o “até que a morte nos separe”.

Segundo estudo conduzido pela ONU Mulheres, fora de zonas de conflito por guerras, a América Latina é a região mais letal do mundo para mulheres (REINA *et al*, 2019). Nove são mortas diariamente, por questões de violência de gênero. Isso totaliza 2.559 mulheres assassinadas ao ano, de cujo bloco metade é formado por feminicídios perpetrados no Brasil. Considera-se

que os números sejam mais elevados, uma vez que não computadas as ocorrências do país mexicano (em que há notável subnotificação) e da Colômbia (cujos registros consideram como violência de gênero apenas envolvendo casais).

Ainda, através do estudo conduzido por *Small Arms Survey*⁵ em 2016, sobre mortes violentas, constatou-se que, do rol de vinte e cinco países com as maiores taxas de feminicídio, quatorze são latino-americanos (UN WOMEN, 2019). Adriana Quiñones, representante da ONU Mulheres na Guatemala, explica que as mortes relacionadas ao gênero são o ponto culminante do conjunto de atos violentos. A representante da ONU alerta para a condição da violência contra mulheres e meninas na América Latina, que parece estar naturalizada e normalizada, ou seja, como se incorporasse a própria cultura. Quiñones sustenta medidas como necessárias para a erradicação do feminicídio na região, que incluem investir na prevenção (na análise das causas estruturais do problema e no fomento de serviços educacionais) (UN WOMEN, 2019).

Quanto às causas estruturais, dois pontos são fundamentais: a desigualdade social, com enfoque para o elemento de gênero; e o elemento cultural do patriarcado. Para a CEPAL (2016), as desigualdades de gênero estão assentadas sobre a divisão sexual do trabalho, que destina para as mulheres e meninas as tarefas do âmbito privado, majoritariamente de cuidado, o qual não se remunera; em alguns locais, não possui proteção social e, inclusive, não é reconhecido como trabalho (logo, desvalorizado).

A partir disso, um conjunto de desvantagens são experimentadas por mulheres quando comparadas aos homens, como a carga de trabalho e informalidade laboral (CEPAL, 2016). O trabalho doméstico não remunerado traz consigo consequências, a exemplo da falta de autonomia econômica e na tomada de decisões da família, além de vulnerabilidade à pobreza e a submissão no âmbito doméstico e político. “Las mujeres sin autonomía económica también son más propensas a sufrir violencia de género y a tener

⁵ Centro de pesquisas oriundo de projeto do Instituto de Pós-Graduação em Estudos Internacionais e de Desenvolvimento, em Genebra, na Suíça.

menos oportunidades de salir del círculo de violencia y pobreza.” (CEPAL, 2016, p. 27).

O outro ponto fundamental na estrutura da violência de gênero é o patriarcado, assim compreendido como o sistema social que privilegia a figura masculina, em que os homens, enquanto pais ou maridos, exercem o poder sobre esposa e filhos, dentro da família ou fora dela (ou seja, no âmbito social). O monopólio do mundo público e político por homens, de acordo com esse sistema, ao lado das desigualdades sociais que são também alimentadas por ele, fortalece a condição de disparidade de gênero.

Assimilando os eixos estruturantes da desigualdade social entre homens e mulheres na América Latina, é possível fazer uma comparação, que vai ao encontro do abordado neste estudo. A chegada dos povos europeus ao território das Américas rompeu a história nativa e a ela impôs outra. Imbuídos do sentimento de propriedade sobre estas terras, dominaram, exploraram, maltrataram e reiteradamente violentaram seus nativos. O cenário ainda se repete, alterando seus personagens e alguns elementos pessoais de conduta, os quais reproduzem a ideia de posse, mas desta vez é sobre outra vida: da “mãe-terra” para o corpo feminino. Avanços no sentido de despatriarcalização da sociedade vêm sendo alcançados, no entanto, o caminho permanece longo e composto por labirintos históricos, o que enseja constante debate e pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta investigação teórica, a pesquisa contemplou três seções. Na primeira, abordou-se o elemento de formação do território, a respeito de sua estrutura geográfica e cultural, bem como desigualdades sociais e econômicas. Na segunda, os conceitos básicos do Pensamento Descolonial e como se distinguem colonialidade e colonialismo. Na terceira, analisado o ponto nevrálgico do estudo, sobre como mulheres vivem nestes espaços, com enfoque particularizado ao nefasto feminicídio.

Retomando os problemas da pesquisa, os resultados confirmaram as hipóteses lançadas em considerações iniciais. Pela investigação do colonialismo e da colonialidade, bem como na persistência atual deste último,

possível concluir que um dos elementos estruturantes da desigualdade de gênero e da violência contra mulheres e meninas é justamente as sequelas de ambos os fenômenos da exploração latino-americana. As truculentas práticas de invasão e de dominação criaram critérios que definem o saber, as pessoas e as instituições como inferiores e superiores. Em consequência, repercutem nas relações sociais e “afetivas” da atualidade.

Justamente na violência de gênero, com seu ápice (que é o feminicídio), reside um dos fantasmas históricos latino-americanos referidos por Quijano (2005). As consequências sociais do feminicídio extrapolam o aviltamento da vida feminina, que por si só é motivo de dor. Deixa desamparados, sem a figura maternal e sem o devido amparo psicológico. Desestabiliza as garantias fundamentais e desacredita os sistemas de justiça e de proteção. Afeta o sistema econômico e social. Para a abordagem da morte de mulheres por questões de gênero, importa averiguar a história da região que concentra preocupante número de feminicídios. Como pretendeu-se demonstrar, a violência é elemento presente na América Latina, ainda hoje com formas mais sutis e modernas promovidas, dentre outras, pela colonialidade. O conjunto de circunstâncias que reveste o ciclo de violência reside na cultural patriarcal, assim como nas desigualdades sociais que afetam e vulnerabilizam mulheres, por destituí-las de autonomia e poder. A morte afasta preceito basilar das teorias contemporâneas de justiça, que versam sobre viver uma vida que valha a pena ser vivida. São mortes que podem ser evitadas, através de ações educacionais, de descolonialidades e de políticas públicas que permitam reduzir índices de desigualdade social e econômica entre homens e mulheres.

REFERÊNCIAS

- ALVES, José Eustáquio Diniz Alves; CAVENHAGHI, Suzana Marta. Indicadores de desigualdade de gênero no Brasil. *Mediações*, Londrina, v. 17, n. 2, p. 83-105, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/16472>>. Acesso em 29 abr. 2019.
- CEPAL. *La matriz de la desigualdad social en América Latina*. Santiago: Nações Unidas, 2016.

COLAÇO, Thais Luzia; DAMÁZIO, Eloise da Silveira Petter. Um diálogo entre o Pensamento Descolonial e a Antropologia Jurídica: elementos para o resgate dos saberes jurídicos subalternizados. *Seqüência*, Florianópolis, n. 61, p. 85-109, dez. 2010.

DINIZ, Debora; CARINO, Giselle. *Armas matam mulheres*. El País. Publicado em: 15 jan. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/16/opinion/1547636987_572077.html?rel=mas>. Acesso em: 20 maio 2019.

HIRIGOYEN, Marie-France. *A violência no casal: da coação psicológica à agressão física*. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

ONU. CEPAL: 2,7 mil mulheres foram vítimas de feminicídio na América Latina e Caribe em 2017. Publicado em 15 no. 2018. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/cepal-27-mil-mulheres-foram-vitimas-de-feminicidio-na-america-latina-e-caribe-em-2017/>>. Acesso em: 23 maio 2019.

QUIJANO, Aníbal. Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 19, n. 55, p. 9-31, dez. 2005.

REINA, Elena *et al.* *América Latina é região mais letal para mulheres*. El País. Publicado em: 27 nov. 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/11/24/actualidad/1543075049_751281.html>. Acesso em: 20 maio 2019.

ROJAS, Carlos Antonio Aguirre. *América Latina: história e presente*. Tradução de Jurandir Malerba. Campinas: Papiurus, 2004.

UN WOMEN. *Take five: Fighting femicide in Latin America*. Publicado em: 15 fev. 2017. Disponível em: <<https://www.unwomen.org/en/news/stories/2017/2/take-five-adriana-quinones-femicide-in-latin-america>>. Acesso em: 20 maio 2019.